



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.674/2019, 16 de julho de 2019.

Concede Promoção a Servidora Efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1947/2018, Art. 39 e 41, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Classe	Nível	Classe
Fernanda de Andrade	Professor	A	1	PE	1

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de julho de 2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16/7 / 2019

Página: 2 edição 213